
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 0290 - GPMU, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

PORTARIA Nº 0290 - GPMU, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A INCORPORAÇÃO DE
TEMPO DE SERVIÇO DE SERVIDOR
PÚBLICO MUNIICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A Prefeitura Municipal de Upanema/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica do Município. E considerando a estrutura administrativa deste Município estabelecida pela Lei Municipal nº 605 de 11 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Servidor (a) VICENTE SEGUNDO GONDIM, brasileiro, inscrito no CPF/MF: 336.647.224-34, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Patrimônio, no cargo efetivo de Encanador, a AVERBAÇÃO do tempo de serviço do período compreendido entre 03/03/1986 a 30/04/1989, conforme processo Administrativo nº027/2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito. Upanema/RN, 25 de Agosto de 2022.

RENAN MENDONÇA FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lillian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:51940290

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/08/2022. Edição 2853
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>